



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



OF.PRES.SEC.CRF/SE Nº011/2021

Aracaju (SE), 27 de janeiro de 2021.

Ao

SINDIFARMA-SE- Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Sergipe

SICOFASE- Sindicato do Comércio Varejista de Prod. Farmac. no Estado de Sergipe

Referência: Apoio para acompanhamento mais próximo da operacionalização da primeira etapa de vacinação – ratificação dos profissionais farmacêuticos na primeira etapa de vacinação (grupo prioritário), bem como dos demais trabalhadores que laboram em farmácias e drogarias da rede privada do Estado de Sergipe.

Prezados (as),

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe- CRF/SE, pessoa jurídica de direito público, que tem como função defender, preservar e fiscalizar o exercício profissional, garantindo a prestação da assistência farmacêutica integral, visando à proteção da própria sociedade, vêm respeitosamente perante as vossas senhorias para **SOLICITAR** apoio para acompanhamento da operacionalização da campanha de imunização.

Os farmacêuticos sempre estiveram na linha de frente no atendimento ao cliente/paciente, seja na área privada ou na pública. São profissionais da saúde de extrema importância no combate a COVID-19, através da prestação de assistência farmacêutica.

A importância dos farmacêuticos (profissionais da saúde) no rol da primeira etapa de vacinação se dá quando verificamos que em nosso Estado existem 1.546 profissionais registrados no CRF/SE que também atuam no segmento Público (Serviço Público de Saúde) e no setor privado (Assistência Farmacêutica, Serviços de Assistência à Saúde, Laboratórios de Análises Clínicas, Hospitais, Clínicas, etc.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Ademais, atualmente são aproximadamente 1.363 farmácias e drogarias espalhadas pelos vastos 75 municípios, totalizando uma média de 6.000 trabalhadores diretos (farmacêuticos, auxiliares, entregadores, atendentes).

Além dos farmacêuticos, a imunização dos demais profissionais que laboram em drogarias e farmácias do Estado de Sergipe representa um **controle da possível disseminação (inconsciente) de grande escala**, pois o fluxo de pessoas que comparecem diariamente em estabelecimentos farmacêuticos privados/públicos e em unidades públicas em que tais profissionais laboram **é gigantesca**.

A listagem dos farmacêuticos profissionais da saúde na primeira etapa de vacinação contra a Covid -19 reflete a importância dos referidos profissionais dentro da assistência à saúde, sendo tais serviços essenciais ao bom desenvolvimento e manutenção da qualidade de vida da população.

Acrescenta-se que juntamente com os estabelecimentos público de saúde (Ex.: farmácias internas) em que se exige a presença e participação de farmacêuticos em suas atividades privativas e afins, temos que os estabelecimentos privados de farmácias e drogarias também permaneceram com 100% do seu atendimento ao público normal, sempre objetivando a prestação de assistência farmacêutica à população para fins de superar essa crise de saúde global.

Salientamos, ainda, que é na farmácia/drogaria que é realizado pelo Profissional Farmacêutico e seus Auxiliares o **primeiro atendimento ao paciente** que apresenta qualquer sintoma (febre, dor corpo, perda paladar/olfato) e é nestes estabelecimentos que são realizados aferição de “temperatura corporal” – “pressão arterial” – “oxigenação sangue” e, esclarecimentos sobre a doença e seus sintomas e cuidados, e, mais importante, encaminhamento aos profissionais médicos ou centros de triagem.

Desta forma, o Conselho Regional de Farmácia do Estado Sergipe – CRF/SE, cumprindo o dever legal de proteção e fiscalização da assistência farmacêutica, vem em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



respeito a toda a categoria de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, solicitar apoio para acompanhamento mais próximo da operacionalização da campanha de imunização, uma vez que a soma de esforços e de competências convergentes, para os quais cabe ao SINDIFARMA-SE o cumprimento do dever de garantir os direitos dos profissionais do setor farmacêutico e ao SICOFASE o dever da defesa dos direitos do comércio varejista de produtos farmacêuticos em todo Estado, visam **RATIFICAR** a importância do profissional que atua no setor público ou privado estar na lista da primeira etapa de vacinação (**grupo prioritário**) contra a Covid, bem como dos demais trabalhadores que atuam em farmácias e drogarias da rede privada do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Dr. Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE